



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



**ATA DA SESSÃO INAUGURAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE NUMEROS
“01 HABILITAÇÃO” E “02 PROPOSTA”**

**TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020
PROCESSO Nº 036/2020**

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para cessão de uso de um software previdenciário de recadastramento virtual e presencial, com disponibilização de mão de obra qualificada para execução e gerenciamento dos serviços de recenseamento dos servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do município de Osasco.

Às dez horas do dia 10 de novembro do ano de dois mil e vinte, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Osasco, situado na Rua Avelino Lopes, 70 - Centro, nesta cidade de Osasco/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, devidamente nomeada, conforme ato de nomeação juntado aos autos, presentes os seguintes membros: Leandro Medina Moreno, Washington Silva de Jesus, e sob a presidência de Sra. Cláudia Bonfim Caetano Laredondo, iniciou-se os trabalhos, com presença dos representantes das empresas participantes a saber: MAGMA ASSESSORIA LTDA e FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – EIRELI. A Sra. Presidente determinou a verificação e abertura dos envelopes de número 01 “HABILITAÇÃO” para análise das documentações apresentadas pelas empresas, para constatação da regularidade das certidões fiscais, declarações e atestados, a comissão constatou e decide pela ‘HABILITAÇÃO’ das empresas participantes no certame à saber, MAGMA ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ sob número 09.456.434/0001-75, PÚBLICA ASSESSORIA E SISTEMA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.286.494/0001-64, FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.658.085/0001-89 e TECOSOF LOCAÇÃO DE SOFTWARE, inscrita sob CNPJ nº 01.573.670/0001-23, visto que todas atenderam todos requisitos exigidos na fase “habilitaria” a seguir a Sra. Presidente determina o prosseguimento das atividades, à verificação e abertura do envelope de número “02 PROPOSTA” Sendo vencedora a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob número 09.456.434/0001-75, com o valor global para prestação de serviços de R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) por apresentar a melhor proposta e menor custo, assinatura do contrato fica condicionada ao item 9.3 do Edital. Nada mais havendo a ser tratado, declaro encerrado a presente sessão, aberto o prazo recursal.



Cláudia Bonfim

Presidente da Comissão de Licitação - IPMO

Membros da Comissão de Licitação:



Washington Silva de Jesus



Leandro Medina Moreno

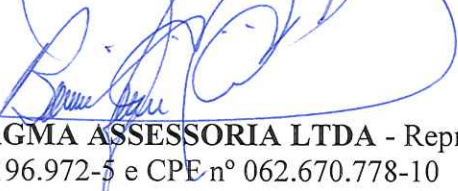




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967




Diretor Técnico IPMO - Adalberto Regis Neves Filho


MAGMA ASSESSORIA LTDA - Representante Benedito Garcia de Oliveira Neto, portador do RG nº 18.196.972-5 e CPE nº 062.670.778-10


FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – EIRELLI - Representante Roosevelt Benedito Alves Silva, portador do RG nº 10484558 e CPF nº 780.078.951-91

